



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

CARÁTER DE URGÊNCIA

Espera-se pela aprovação dessa Colenda Câmara Legislativa, em Caráter de Urgência, do Projeto de Lei que “**Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 323.812,00 - SMS**”, para que insira em seu orçamento o recurso disponibilizado, em parcela única, por meio da Portaria GM/MS nº 3.629 de 26 de abril de 2024, que autoriza o recebimento de recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação dos estabelecimentos de saúde.

Sant'Ana do Livramento, 24 de maio de 2024.


EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em exercício